

Seção 1

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 242, DE 23 DE JUNHO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe confere o art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, em conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 43/2017/CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 1896/2017-CGAU/AGU e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002100/2012-50, resolve: DEMITIR RUBENS CARLOS VIEIRA, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 1436969, com fundamento art. 132, incisos IV e XIII, combinado com o art. 117, incisos IX, XI e XVI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como art. 11, caput, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

DESPACHO DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 23 de junho de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00407.029312/2017-89. Afastamento do País, da Procuradora Federal ANGELICA VELLA FERNANDES DUBRA, matrícula SIAPE nº 1062460, lotada e em exercício no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal, para participar do I Congresso Internacional de Direito, Governança e Inovação - CIDIGIN, promovido pela Universidade de Santiago de Compostela, em La Coruña, Espanha, no período de 27/06/2017 a 02/07/2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia Geral da União. Autorizo.
GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.051, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 3º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 72, de 12 de março de 2001, o art. 1º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro de 2007, o art. 21, inciso III, do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, e o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002803/2014-60, resolve: Art. 1º Dispensar GILMAR DA SILVA LIMA, CRC - DF 008493/O-7, da atribuição de Contador responsável substituto da Unidade Gestora 110062 - DGEP/SGA/AGU. Art. 2º Designar JEANE GONÇALVES BORGES, CRC - DF 015813/O-8, para exercer a atribuição de Contador responsável substituto da Unidade Gestora 110062 - DGEP/SGA/AGU. Art. 3º Dispensar HELES RESENDE SILVA JÚNIOR, CRC - DF 020074/O-0, da atribuição de Contador responsável titular da Unidade Gestora 110062 - DGEP/SGA/AGU. Art. 4º Dispensar PAULO CÉSAR COELHO DE LUNA, CRC - PB 008404/O-6 T-DF, da atribuição de Contador responsável titular da Unidade Gestora 110099 - SAD-SP/SGA/AGU. Art. 5º Designar IVALDO DE MESQUITA VERAS, CRC - DF 010044/O-8, para exercer a atribuição de Contador responsável titular das Unidades Gestoras 110062 - DGEP/SGA/AGU e 110099 - SAD-SP/SGA/AGU. Art. 6º Dispensar JEANE GONÇALVES BORGES, CRC - DF 015813/O-8, da atribuição de Contador responsável substituto das Unidades Gestoras 110096 - SAD-PE/SGA/AGU e 110099 - SADSP/SGA/AGU. Art. 7º Designar PAULO CÉSAR COELHO DE LUNA, CRC - PB 008404/O-6 T-DF,

para a atribuição de Contador responsável substituto da Unidade Gestora 110099 - SADSP/SGA/AGU. Art. 8º Dispensar PAULO CÉSAR COELHO DE LUNA, CRC - PB 008404/O-6 T-DF, da atribuição de Contador responsável substituto da Unidade Gestora 110161 - SAD-DF/SGA/AGU. Art. 9º Designar IVALDO DE MESQUITA VERAS, CRC - DF 010044/O-8, para exercer a atribuição de Contador responsável substituto das Unidades Gestoras 110096 - SAD-PE/SGA/AGU e Unidade Gestora 110161 - SAD-DF/SGA/AGU. Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.053, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do artigo 44 do Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, aprovado pela Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, os incisos II e V do artigo 30 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, o artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00589.000410/2017-43, resolve: Art. 1º Dispensar IVONE SATIYO FUZIMOTO, matrícula SIAPE nº 6099463, da atribuição de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 110099 - Superintendência de Administração em São Paulo - SAD/SP. Art. 2º Delegar competência a TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE, matrícula SIAPE nº 1577202, para a atribuição de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora 110099 - Superintendência de Administração em São Paulo - SAD/SP. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 106, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU no 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU no 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00525.002359/2017-59, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS LUIZ NETO, matrícula SIAPE no 1325182, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga no 643233, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei no 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2017 UASG 110096

Processo: 00926000055201653. Objeto: Locação de imóvel para sediar a PSF/Vitória da Conquista/BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de imóvel para sediar a PSF/Vitória da Conquista/BA. Declaração de Dispensa em 22/06/2017. IVANA LOPES BARROS SILVA. Ordenadora de Despesas

Substituta. Ratificação em 23/06/2017. MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 966.676,80. CPF CONTRATADA: 277.172.165-15 DORIVAL DE AMORIM LEITE JUNIOR. (SIDEF - 23/06/2017) 110096-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 110161

Número do Contrato: 22/2016. Nº Processo: 00463002910201574. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 16747373000160. Contratado: C E Z VASCONCELOS & CIA. LTDA - ME. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 22/2016-AGU, por mais 4 meses e 25 dias, em razão das restrições orçamentárias do presente exercício, tendo por termo inicial o dia 06 de junho de 2017 e final o dia 30 de outubro de 2017. Caso o orçamento seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 01 mês e 5 dias, desde que atestada a observância de todos requisitos necessários à prorrogação, com anexação aos autos da respectiva certidão de disponibilidade orçamentária. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2017 a 06/12/2017. Valor Total: R\$36.533,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800081. Data de Assinatura: 05/06/2017. (SICON - 23/06/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 110161

Número do Contrato: 40/2014. Nº Processo: 00676000428201413. PREGÃO SISPP Nº 19/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 04831073000186. Contratado: ZETEC MANUTENCAO DE VEICULOS E MOTORES LTDA - ME. Objeto: Prorrogar vigência do CT 040/2014-AGU por mais 04 (quatro) meses em razão de restrições orçamentárias para o presente exercício. Caso o orçamento da AGU, seja suplementado fica o ajuste prorrogado por mais 08 (oito) meses desde que mantida a observância de todos os requisitos necessários à sua prorrogação. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57º da Lei 8.666/1993. Vigência: 27/06/2017 a 26/10/2017. Valor Total: R\$113.988,48. Fonte: 188000000 - 2017NE800193. Data de Assinatura: 22/06/2017. (SICON - 23/06/2017) 110161-00001-2017NE000096